

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, RATIFICO, a Inexigibilidade nº 004/2020, Processo nº 009/2020, em conformidade com o disposto no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, instaurado pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura de Tamandaré/PE, em favor da empresa, **MIX SHOWS AGECIAMENTO MUSICAIS E ARTÍSTICOS EIRELI – ME**, CNPJ: **23.569.191/0001-02**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de promoção de evento para as **Festividades Carnavalescas 2020 do Município de Tamandaré**, atendendo as necessidades da Secretaria de Turismo e Cultura.

Publique-se na forma da Lei.

Tamandaré/PE, 18 de fevereiro 2020.



**Eduardo Campinho Pessanha**  
Secretário de Turismo e Cultura